



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 29 DE MAIO DE 1979

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
PINDAMONHANGABENSE A ENFERMEIRA MARIA
JOSÉ.

Vereador EDUARDO CORRÊA GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, faço saber que o Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: -

Art. 1º – Fica concedido à enfermeira Maria José Pereira de Moraes o título de “Cidadã Pindamonhangabense”, tendo em vista os relevantes serviços que vem prestando à coletividade local no setor da enfermagem.

Art. 2º – O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada durante a sessão solene que a Câmara Municipal fará realizar no próximo dia 10 de julho em comemoração ao 274º aniversário da emancipação político-administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3º - A despesa decorrente da execução do presente Decreto Legislativo correrá por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º – O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 29 de maio de 1979.

Ver. Eduardo Corrêa Guimarães
Presidente da Câmara Municipal